

Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de São Cristóvão do Sul - SC

**Resolução n. 08/2023**

Dispõe sobre a realização da prova de conhecimentos específicos do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de São Cristóvão do Sul e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Cristóvão do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), Lei Municipal n. 878/2023 e Edital n. 01/2023 do CMDCA,

RESOLVE:

**Art. 1°** - Fica designado o **dia 01 de julho de 2023 das** **08:30h às 11:30h**, no Núcleo Educacional Crescer, situado à Rua Cel Maximiano Antonio de Moraes, nº 212 (em frente à Câmara Municipal de Vereadores), Centro, São Cristóvão do Sul/SC, para a realização da prova de conhecimentos sobre o Direito da Criança e do Adolescente, o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, Língua Portuguesa e Informática Básica, de caráter eliminatório, para os candidatos aptos ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de São Cristóvão do Sul.

**Art. 2°** - Os candidatos deverão comparecer ao local com antecedência mínima de 30 minutos do início da prova, munido de documento oficial com foto e caneta esferográfica na cor azul ou preta.

**Art. 3°** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Cristóvão do Sul, SC, 17 de maio de 2023.

Francilene Julita Tristão Paim

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança

e do Adolescente de São Cristóvão do Sul

Joelma de Fátima Silva

Membro da Comissão Especial Eleitoral